



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1020

Órgão Oficial do Município



### ALISTAMENTO

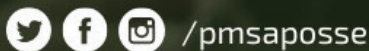
# MILITAR

## 2023

143ª JUNTA MILITAR - SANTO ANTÔNIO DE POSSE

## COMUNICADO

Nascidos em 2004 e 2005 devem procurar a Junta Militar, localizada no Agiliza Posse na rua Dr. Jorge Tibiriça, nº 955 – Centro (ao lado do Poupa Tempo), até quarta-feira, 6 de setembro para regularização da situação militar.



/pmsaposse



pmsaposse.sp.gov.br



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.  
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.  
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- Córrego Bonito</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA  
# O MOSQUITO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3974 de 04 de setembro de 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3524*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$148.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**01 -PODER LEGISLATIVO****01 - CÂMARA MUNICIPAL****02- SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PODER LEGISLATIVO****2002- Manutenção da Secretaria da Câmara**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-----

-----R\$ 148.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01 -PODER LEGISLATIVO****01 - CÂMARA MUNICIPAL****02- SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PODER LEGISLATIVO****2002- Manutenção da Secretaria da Câmara**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal-----R\$-28.748,78

3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar-----

-----R\$-55.251,22

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas---

-----R\$-2.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa física-----R\$-2.000,00

3.3.90.30.00 - Material de consumo-----

-----R\$-15.000,00

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente----

-----R\$-40.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil-----

-----R\$-5.000,00

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2023.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto n. 3975 de 04 de setembro de 2022**

*Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
2077/2023	289554	307355	2022
3010/2023	7958	296520	2022
3581/2023	63457	260590	2019
3581/2023	63457	288606	2021
3806/2023	286088	309018	2022

**Art. 2º** Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2022.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Secretaria Municipal da Fazenda****Portaria nº 081, de 05 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração da servidora FLORISVALDA ALVES DE OLIVEIRA, por motivo de Aposentadoria, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora FLORISVALDA ALVES DE OLIVEIRA, RG: 21.821.568, por motivo de Aposentadoria, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, a partir de 05 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2023.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

INTERESSADO: HGR - SANEAMENTO LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre aplicação de penalidade - Fornecimento de hidrômetros em desconformidade com as cláusulas e condições estabelecidas em Edital - ENCERRA CONTRADITÓRIO.

**DESPACHO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Ofício nº. 165/2023 e documentos que fizeram parte do processo sancionatório, o qual comprovou documentalmente que a empresa **HGR - SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.880.286/0001-40, entregou 977 (novecentos e setenta e sete) hidrômetros novos em desconformidade e 98 (noventa e oito) hidrômetros com defeitos, nos moldes da Ata de Registro de Preços nº 075/2021 (Pregão Presencial nº. 152/2021), cujo objeto tratou do fornecimento de hidrômetros para atender o Departamento de Água e Esgoto. Nesse contexto, em observância ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, assim como razoabilidade e proporcionalidade, ACOLHO por seus próprios fundamentos o Parecer Jurídico emitido e APLICO a referida sociedade empresária a seguinte sanção:

- Aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto da Ata de Registro de Preços, nos moldes do subitem 21.2.2.2 do Edital, o qual representa o montante de R\$ 23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

**II** - Diante do exposto, pela legalidade do ato, assim como razoabilidade e proporcionalidade, APLICO a sociedade empresária **HGR - SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.880.286/0001-40, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº.

8.666/93, penalidade de multa conforme subitem 21.2.2.2: multa no importe somente de 20% (vinte por cento) sobre o valor total objeto registrado, o qual representa o montante de de R\$ 23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

**III** - Por oportuno, vale esclarecer que essa Administração tentou solucionar amigavelmente tal situação, tendo providenciado contato com a empresa e essa informou que iria retirar e substituir os equipamentos em desconformidade e mesmo assim não o fez (situação essa que persiste desde JULHO/2023).

**IV** - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2023.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO DE ADITIVO 069/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ: **31.048.813/0001-85**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PRAZO VIGENTE ATÉ 31 de agosto de 2023

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 10 de outubro de 2023

ACRÉSCIMO DE 40 (quarenta) dias

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, PROCESSO Nº 121/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E QUIOSQUES.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 de setembro de 2023.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **F.P.CATÃO ME**, inscrita no CNPJ: **03.609.078/0001-04**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 057/2023**, cujo objeto é o registro de preços, para aquisição de placas de sinalização viária vertical, visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de agosto de 2023.

**LETICIA GRANZIER SECCHINATTO**

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**, inscrita no **CNPJ: 08.636.629/0001-34**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 057/2023**, cujo objeto é o registro de preços, para aquisição de placas de sinalização viária vertical, visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de agosto de 2023.

**LETICIA GRANZIER SECCHINATTO**

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 23.760.604/0001-31**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 057/2023**, cujo objeto é o registro de preços, para aquisição de placas de sinalização viária vertical, visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de agosto de 2023.

**LETICIA GRANZIER SECCHINATTO**

Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 057/2023**, cujo objeto é o registro de preços, para aquisição de placas de sinalização viária vertical, visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.636.629/0001-34**, **EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 23.760.604/0001-31**, **F.P.CATÃO ME**, inscrita no **CNPJ: 03.609.078/0001-04**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de agosto de 2023.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**

**SECRETÁRIA DE SANEAMENTO**

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**

## SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - FILIAL ES**, inscrita no **CNPJ: 49.353.698/0002-07**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 051/2023**, cujo objeto é o registro de preços, visando aquisição de materiais necessários para a instalação dos ares-condicionados nas unidades escolares do Município de Santo Antonio de Posse-SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2023.

**JOSEANI D. BASSANI TORRES**

Pregoeira

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2023

#### MENOR VALOR GLOBAL

#### PROCESSO Nº 3395/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

#### DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 3395/2023, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob nº. **29.529.999/0001-42**, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES**, consequentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Presencial nº. 068/2023.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** E **ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 068/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, para a empresa **46.132.634 MARCIO FIGUEIREDO SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 46.132.634/0001-07**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2023.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**

**SECRETARIA DE SANEAMENTO**

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMSAPOSSSE

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
PMSAPOSSSE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 051/2023**, cujo objeto é o registro de preços, visando aquisição de materiais necessários para a instalação dos ares-condicionados nas unidades escolares do Município de Santo Antonio de Posse-SP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - FILIAL ES**, inscrita no **CNPJ: 49.353.698/0002-07**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2023.

**CLAUDIA AP. PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação visando a Aquisição de livros produzidos pela editora "Gralha Azul" Título 1 - Prevenção ao suicídio: precisamos falar sobre vida, Título 2 - Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie.

### Despacho Autorizatório

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 42.860.641/0001-66**, cujo objeto é a Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação visando a Aquisição de livros produzidos pela editora "Gralha Azul" Título 1 - Prevenção ao suicídio: precisamos falar sobre vida, Título 2 - Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie, pelo importe total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), onerando da Nota de Reserva Orçamentária nº 471/2023 (ficha nº 135/2023).

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2023.

**Ana Lúcia Lima da Silva**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 11/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

### DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO (publicação por omissão)

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo de Vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do Termo de Contrato nº 11/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

**II** - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 17 de agosto de 2023.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ELKE IRANEIDE MEDEIROS

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MARIA KAROLINY MIRANDA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MARINES BEZERRA DA SILVA SOUSA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): SELMA REGINA PALMEIRA ROCHA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): SIMONE APARECIDA PEREIRA FRANCISCO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por

tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Contribuintes****DECISÕES**

**Publicação:** Sessão de julgamento ordinária Conselho Municipal de Contribuintes de Santo Antonio de Posse – SP realizada em 15 de junho de 2023, presidida por Tiago José Lino e secretariada pela Fernanda do Amparo Maciel. Estiveram presentes os Srs. Arnaldo Linares Filho, Caio Vicenzotti, Conceição Aparecida Inacio, Maria Lucia Fatobeni Pinto e Marlene Maria Vieira Bassani.

Foram julgados os seguintes processos administrativos:

1. Processo 89639/2015 - Francisco de Assis Guimaraes Mello Junior

Conselheiro Relator: Arnaldo Linares Filho

Conforme levantamento realizado e pareceres do Departamento Jurídico, na Ficha de Cadastro da inscrição não tem a assinatura do contribuinte, não sendo possível comprovar que os débitos e a inscrição municipal são válidos. Portanto, DEFIRO o pedido de cancelamento de acordo com o parecer do departamento jurídico. Votação unânime.

2. Processo 4164/2018 - Foad Jarjura Milan

Conselheiro Relator: Caio Vicenzotti

Decido no mesmo sentido fundamentado nos pareceres do setor técnico, parecer fiscal e jurídico pelo cancelamento do IPTU do imóvel 10692 a partir de 2011, pois existem lançamentos dos impostos nos lotes já individualizados. Votação unânime.

3. Processo 1896/2021 - ADATA ELETRONICS BRAZIL S/A

Conselheiro Relator: Conceição Aparecida Inacio

Conforme parecer da fiscal tributária, fica comprovado que o contribuinte pagou as guias erradas, mas o valor devido foi devidamente quitado. Sendo assim, acolho o parecer da Fiscal Tributária e DEFIRO o pedido de cancelamento do débito inscrito em dívida ativa. Votação unânime.

4. Processo 2228/2021 - ALR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Conselheiro Relator: Maria Lucia Fatobeni Pinto

Conforme parecer da Fiscal Tributária, juntamente com os documentos no processo administrativo se comprova o erro na abertura de duas inscrições municipais para o mesmo contribuinte, desta forma DEFIRO o pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Votação unânime.

5. Processo 2998/2021 - Jonas Carlos Antonio

Conselheiro Relator: Marlene Maria Vieira Bassani

Conforme parecer jurídico e da fiscal tributária, visto também que nos documentos juntados no processo o contribuinte demonstra ser deficiente físico, DEFIRO o pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa dos anos de 2003 a 2010. Votação unânime.

6. Processo 3255/2021 - PEDRO ROCHA JUNIOR - ME

Conselheiro Relator: Arnaldo Linares Filho

Conforme parecer da fiscal tributária, visto também que nos documentos juntados no processo se comprova que o requerente foi enquadrado no regime de MEI, DEFIRO o pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Votação unânime.

7. Processo 3596/2021 - VIGNIS S/A

Conselheiro Relator: Caio Vicenzotti

Decido no mesmo sentido fundamentado pelo setor fiscal, para que seja procedido o cancelamento das dívidas ativas de 2019, 2020 e 2021. Votação unânime.

8. Processo 942/2022 - SANTA MARTA - PARTICIPACOES LTDA

Conselheiro Relator: Conceição Aparecida Inacio

Conforme parecer da fiscal tributária, visto também que nos documentos juntados no processo comprova-se o lançamento em duplicidade e o pagamento do valor devido, DEFIRO o pedido de cancelamento do débito inscrito em dívida ativa. Votação unânime.

9. Processo 1910/2021 - CONTRIBUINTES DIVERSOS

Conselheiro Relator: Maria Lucia Fatobeni Pinto

Conforme parecer da Fiscal Tributária, fica bem claro que houve um erro no lançamento destas despesas, diante disso DEFIRO o pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Votação unânime.

10. Processo 4723/2020 - Maria Rosa Milani Soleira (Espolio)

Conselheiro Relator: Marlene Maria Vieira Bassani

Conforme levantamento realizado e parecer técnico da diretora de Planejamento e Urbanismo, além dos documentos juntados ao processo administrativo, DEFIRO o pedido de cancelamento de acordo com os pareceres do departamento técnico, jurídico e da fiscal tributária. Votação unânime.

.....



## Atos Administrativos

## Editais de notificação



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**


**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00013, de 04 de Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
ALCIDES ROMANINI	139.561.328-15	7061/00033/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 04/09/2023

Data de desafixação: 19/09/2023



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, de 01 de Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
GUACU IMOVEIS E PARTICIPACOES S S LTDA	02.817.143/0001-16	7061/00002/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 01/09/2023

Data de desafixação: 16/09/2023

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Suspensão****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2023**  
**AO CONTRATO Nº 003/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

**Contratado: AUTO POSTO MAZZONI EIRELLI**

Neste Ato, decidem de COMUM ACORDO, rescindir o Contrato nº 003/2023 tendo por objetivo o “fornecimento de combustível gasolina Comum”, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal. Tem como fundamento o melhor atendimento aos anseios do Poder Legislativo, haja vista a impossibilidade de atender o pedido de realinhamento de preços solicitado pelo contratado.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de agosto de 2023.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

.....